



LEIS E DECRETOS

**SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIAS MACHADO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA TEREZA CARDOSO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2016.

DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAMON FREITAS PESSOA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Casa de Custódia Prof. José Ribamar Leite, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TERESA MARIA NUNES SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Casa de Custódia Prof. José Ribamar Leite, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2016.

DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRÉ LUÍS SANTOS CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

AGATHA ZULEICA KNITTER BARROS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento Clínico do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CRUZ LOPES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento Clínico do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

AGATHA ZULEICA KNITTER BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

Of. 653

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS Nº 008/2016

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CENDROGAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Designar servidores para movimentação financeira das contas vinculadas a COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CNPJ 15.029.783/0001-03, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.:
Sâmio Falcão Mendes – 397.536.033-04 – Coordenador Geral
Afonso César de Oliveira – 792.694.273-15 – Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro
Iana Pereira Melo Mousinho – 984.327.883-68 – Gerente Financeira e Contábil
Tiara de Carvalho Oliveira – 035.023.483-32 – Assistente de Serviços II.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Teresina, 07 de Outubro de 2016

PUBLICA-SE
SÂMIO FALCÃO MENDES
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 528-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **NEWTON CARDOSO HENRIQUE**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. **108.503-4**, oriundo da DEAM-SUDESTE, **junto à Delegacia da Mulher Sul-DEAM SUL**, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 529-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do Serviço Público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CLÁUDIO MARCELO MELO DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 005.691-0, oriundo do 24º DP, **junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 532-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL BARRETO DE SOUSA JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. **086.760-8**, oriundo do 24º DP, **junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 536-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA VELOSO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.418-8, oriunda do 12º DP, **junto ao Plantão Policial Civil Metropolitano de Gênero, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 538-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/nº., de 13/09/2016, da lavra da Delegada Titular da DPCA, apresentando o servidor Orlando Ribeiro dos Santos para lotação em outro setor da SSP-PI;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. 418/CUF/2016, subscrito pela Coordenadora da Central de Flagrantes, solicitando a lotação de mais servidores naquela unidade policial, haja vista o pequeno contingente policial;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.136-5, oriundo da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 539-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ERIBERTO RIBEIRO DA SILVA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 086.745-4, oriundo da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, **junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 540-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RAIMUNDO ARAÚJO LIMA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. **009.450-1**, oriundo do 04º DP, **junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 542-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. **108.614-6**, para exercer temporariamente a Titularidade

da **Delegacia de Polícia de Miguel Alves**, no período de 20 de setembro de 2016 a 20 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 544-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO ROBERTO NOGUEIRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. **194.582-3**, oriundo da Delegacia de Miguel Alves, junto à **Central de Flagrantes em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 545-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento impetrado pelo servidor **GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE** para realização de Curso de Formação de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

1) **MANTER** os efeitos da Portaria nº 449-GDG/2015
2) **DESIGNAR** o servidor **DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 271.277-6, titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI, **para responder temporária e cumulativamente pelas comarcas de Jaicós-PI e Padre Marcos-PI, bem como seus respectivos termos judiciários**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 546-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CONCEIÇÃO PESSOA DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.083-2, oriunda da Delegacia do Silêncio, **junto à Academia de Polícia Civil**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 549-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DALMIR JOSÉ DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.436-4, oriundo da POLINTER, **junto à Delegacia da Mulher-Sudeste**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 550-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios

administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção para a Teresina-PI, impetrado pela servidora **GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACIFICO**, junto a Secretaria de Segurança Pública, através do processo nº AA.027.1.001680/16-01;

CONSIDERANDO o parecer PGE/CJ nº 586/2016, onde o Procurador do Estado, Alex Galvão Silva, opinou pela remoção da referida servidora, por motivo de saúde do dependente;

CONSIDERANDO o despacho da Diretora de Gestão Interna da SSP-PI, Del. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa, datado de 19/09/2016, entendendo que estão preenchidos os requisitos necessários para a remoção da servidora;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACÍFICO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.071-7, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Ribeiro Gonçalves-PI, **junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRÉCO**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 551-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção para a Teresina-PI, impetrado pela servidora **DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA**, junto a Secretaria de Segurança Pública, através do processo nº AA.027.1.003519/16-58;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, autorizando a remoção da servidora;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, a servidora **DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.768-X, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, **junto ao Esforço Concentrado para a Conclusão de Procedimentos Policiais Devolvidos da Justiça**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em caráter temporário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 552-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ MARTINS PONTES FILHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 090.262-4, oriundo do 9º DP, **junto à Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 553-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.798-2, oriundo da Delegacia e Homicídios, **junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes – DEPRE, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 554-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 027-GD/AN-2015, que estabelece o cronograma de férias da Polícia Civil do Estado do Piauí durante o ano de 2016;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 549-24º DP/2016, que solicita a lotação de um Agente de Polícia para substituir o servidor Aquiles Lisboa Fernandes durante gozo de férias;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.376-9, oriundo do 06º DP, em caráter temporário, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial em Teresina**, no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, em regime de plantão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 555-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **SILVANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 009.446-3, oriundo da DPCA, **junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 556-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LEIDYSMAR FERREIRA DE CARVALHO**, Técnica de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 219.857-7, oriunda da Delegacia do Idoso, **junto ao Instituto de Identificação, em Teresina (Setor do Interior-Arquivo), em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 557-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO EMERSON DANTAS MARTINS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.157-8, **junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 562-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GUSTAVO SILVA NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.118-7, oriundo do GRECO, **junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Setembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 564-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **OSMAR DE SOUSA CASTRO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.909-X, oriundo da DECCOTERC, **junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 565-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL BARRETO DE SOUSA JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 086.760-8, oriundo do 21º DP, **junto ao Plantão Geral do Complexo das Especializadas, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 572-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o retorno dos servidores que se desincompatibilizaram para concorrer ao pleito eleitoral;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO ALVES FERREIRA**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 086.680-6, para responder pela titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba-PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 573-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o retorno dos servidores que se desincompatibilizaram para concorrer ao pleito eleitoral;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 130.087-3, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença do Piauí-PI, como Delegado Adjunto, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

2) **DESIGNAR** o servidor **MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO** para responder temporária e cumulativamente pela Comarca de Aroazes-PI e seus respectivos termos judiciários.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 574-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 050/2016, do Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, Fábio Abreu Costa, referente a remoção *ex officio* do servidor **LAURENTINO BATISTA CALAND NETO**, para o Núcleo de Criminalística de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

REMOVER, ex officio, o servidor **LAURENTINO BATISTA CALAND NETO**, Perito Criminal 2ª Classe, Matrícula nº. 218.910-X, do Instituto de Criminalística, em Teresina-PI, para o Núcleo de Criminalística, em Parnaíba-PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 577-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JERONCIO FERREIRA DE SA**, Técnico de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 006.910-8, oriundo do Instituto de Identificação, junto à Delegacia do Idoso, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1584/16, de 27 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026003/16-99, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EDIMAR DUARTE VAL, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018794-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/02/2011 a 04/02/2016, a partir de 30/08/2016 a 27/11/2016.

• PORTARIA nº 1585/16, de 27 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026489/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROSANAMARIA BORGES LOPES, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 169800-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Florianópolis – Piauí, referente ao Quinquênio 24/10/2005 a 23/10/2010, a partir de 06/09/2016 a 04/12/2016.

• PORTARIA nº 1586/16, de 27 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026425/16-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LOYANA PINHEIRO COSTA, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 231454-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/12/2009 a 16/12/2014, a partir de 15/09/2016 a 13/12/2016.

• PORTARIA nº 1587/16, de 27 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025945/16-48, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA CLEÓFAS OLIVEIRA LEOPOLDO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-C, Matrícula: 159532-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2007 a 31/03/2012, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• PORTARIA nº 1588/16, de 27 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025161/16-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA MOURA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 041669-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2006 a 30/04/2011, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1589/16, de 27 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025464/16-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) RENATA LIMA COSTA E SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 281846-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Florianópolis – PI, a partir de 16/08/2016 a 11/02/2017.

• PORTARIA nº 1590/16, de 27 de setembro de 2016 - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.025838/16-81, o nome do (a) servidor (a) VALMIRA MEDEIROS TEIXEIRA DE CARVALHO para VALMIRA MEDEIROS TEIXEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036990-0, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí. Conforme sentença apreciada em segundo grau de jurisdição, confirmado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, datado de 27/04/1992 – 1º Cartório do Registro Civil – Antônio Ubiratan Vieira, Comarca de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1591/16, de 27 de setembro de 2016 - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.025955/16-47, o nome do (a) servidor (a) KÁTIA JANE DA SILVA para KÁTIA JANE DA SILVA FEITOSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209923-3, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí. Conforme a certidão de casamento nº 9583, Fls nº 15, Livro nº 27-B, Cartório do 3º Ofício de Notas e Registro Civil – Picos – PI.

• PORTARIA nº 1592/16, de 27 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.020769/16-97, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) KÁTIA ALMEIDA DO RÊGO LOBÃO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-C, Matrícula: 003927-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/09/2016 a 01/09/2017.

• PORTARIA nº 1593/16, de 27 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.020792/16-25, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO ARAÚJO, Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica, Classe: III-D, Matrícula: 024680-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/09/2016 a 28/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 118/2016 – GDG

Teresina-PI, 07 de outubro de 2016.

DESIGNAR SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - BLITZ.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA**, matrícula nº 16.646-4, para integrar a Comissão de Fiscalização – Blitz, instituída pela Portaria nº 109/2016, em substituição ao servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA**, matrícula nº 16.552-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 578

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº 001/2016

A SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI,

CONSIDERANDO que, no dia 18/09/2016, foi realizada a Primeira Etapa (Exame de Conhecimentos) do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 001/2016;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Piauí investiga a ocorrência de **suposta fraude**, no Certame;

RESOLVEM:

SUSPENDER o Cronograma do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, Edital nº 001/2016, até a conclusão do Inquérito Policial em andamento junto a Polícia Civil do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2016.

Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Jorge Martins Filho
PRESIDENTE DO NUCEPE

Of. 818

EXTRATO DE PORTARIA Nº 32/2016

A ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0002-2, Organização Social sem fins lucrativos, Gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, por seu Superintendente Executivo, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos através do Estatuto da Associação Reabilitar.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação, incumbida de promover o recebimento, abertura, exame e julgamento das documentações e propostas oferecidas à licitação, que tem por objeto execução dos serviços de ampliação e reforma do prédio do CEIR - Centro Integrado de Reabilitação - Associação Reabilitar, para adequações do setor de reabilitação visual e de consultórios médicos, composta pelos seguintes colaboradores:

1. Hardiane Parente Hardi Martins – Presidente
2. Maria de Jesus da Silva – Membro
3. José Alves Lima Neto – Membro

SUPLENTE

1. Gina Valentina Sampaio Veloso
2. Francisco Willkson Alves Vieira
3. Vanessa de Araujo Almeida

Art. 2º - Em caso de ausência da Presidente, esta será substituída pela colaboradora Maria de Jesus da Silva – Membro.

Art. 3º - Revogar na sua íntegra a Portaria nº 31/2016, tornando-a sem qualquer efeito.

Teresina 06 de Outubro de 2016

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 303

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAGSF Nº 262 /2016

Teresina (PI), de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o seu afastamento temporário, para realização de viagem a São Paulo, no período de 10/10/2016 a 14/10/2016;

RESOLVE:

I – Designar o Superintendente da Receita, **Antônio Luiz Soares Santos**, para responder pela Secretaria de Fazenda durante o período supracitado, conforme Decreto nº 15.936, de 05 de janeiro de 2015.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 06 de outubro de 2016.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 843



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO

PORTARIA Nº 057/2016 – GAB.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 044/2016 – GAB., datada de 02 de agosto de 2016, que nomeia os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada, Símbolo DAI – 4, Supervisor I desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET:

- . Eliana da Costa Santos Nascimento – Matrícula Nº 006452 – 1
- . Lucianira Evangelista da Silva – Matrícula Nº 087009 – 9
- . Maria do Socorro Porto – Matrícula Nº 026440 – 7
- . Maria Georgina Costa Machado – Matrícula Nº 0242380 – 9
- . Sebastião de Sousa Lima – Matrícula Nº 006469 – 6
- . Vicente de Paula Campelo da Silva – Matrícula Nº 094911 – 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

LUCILE DE SOUZA MOURA

Secretária em Exercício

Of. 867

PORTARIA Nº 014/2016 - CGP

Teresina (PI), 01 de Setembro de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ROZANGELA MARIA PEREIRA LIM. BARRADAS** Agente administrativo, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 01.09.16 á 29.11.16, referente ao exercício de 20/04/88 à 20/04/93.

Matrícula Nº 046625-5

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 866



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 238/2016 – GAB

Teresina, 05 de Outubro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juiz da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Demerval Barbosa de Neiva Filho, nos autos do processo, nº 0080745-36.2014.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) implantar a gratificação quinquenal (25%) de março/2016 no valor de R\$ 683,23 (seiscentos e oitenta e três centavos e vinte e três centavos), conforme determina a sentença judicial, pois o valor que estava sendo cumprido era de R\$ 546,59 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação quinquenal no valor de R\$ 683,23 (seiscentos e oitenta e três centavos e vinte e três centavos), em favor da Srª. Maria de Jesus Sousa Costa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 778

PORTARIA Nº 240/2016 – GAB

Teresina, 06 de Outubro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juiza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0082226-37.2014.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) assegurar a parte reclamante a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução nº 004/87 da antiga **COMDEPI**, tendo por base o dia 01/02/1987, com a implantação dos mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, a partir da data em que deixaram de ser concedidos, e a concessão de outros acréscimos no benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna e cumpridos os requisitos da Resolução nº 004/1987, a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação de reajustes e a concessão de outros acréscimos no benefício a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional, em favor do Sr. Enivaldo Graci dos Santos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0295/2016

Teresina, 28 de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2016, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Secretaria de Estado da Educação, **Florêncio Ribeiro de Carvalho**, matrícula funcional nº 298316-8, para atuar como Fiscal do Contrato nº 133/2016, celebrados com a **EMPRESA I.S. FURTADO & CIA LTDA (GERAL LIMP)**, CNPJ 21.203.836/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços para execução de mão de obra na instalação, manutenção e fornecimento de peças em aparelhos condicionadores de ar split e janela, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas Unidades Escolares e na sede da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0296/2016

Teresina, 05 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Secretaria de Estado da Educação, **Francisco Saraiva de Sousa**, matrícula funcional nº 065415-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 132/2016, celebrados com a **MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA EPP**, CNPJ 11.455.068/0001-92, cujo objeto é a Manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao bullying nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/ Conselho Tutelar.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 305



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria GSE/ADM Nº --0298 /2016

Teresina(PI), 06 de outubro 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal a Professora do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), — 06 de — outubro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PROGRESSÃO HORIZONTAL DA PROFESSORA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL -INDIVIDUAL-

Nº	MATRICULA	NOME DO PROFESSOR(A)	NIVEL	GRE	MUNICIPIO
01	1074849	MARIA VALDEGRACE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SE I P/ SE II	4º	TERESINA

Of. 304

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 07/10/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa inabilitada: 1) – Paulo Lopes Serviços de Construção-Eireli: Por não cumprir parte do exigido no edital em seu subitem 8.2.15; e o subitem 8.2.5, conforme consignado na ata de habilitação e empresa habilitada: 1) CCR de Assunção Macêdo - ME, por atender no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Fomento nº 016/2016, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEED e a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores do Meio Norte do Piauí, CNPJ nº 20.877.051/0001-03, publicado no DOE de nº 181, de 26 de setembro de 2016, pag. 19.

Onde se lê: “Valor Global: R\$ 142.555,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).”

Leia-se: “Valor Global: R\$ 136.555,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).” em virtude do Decreto nº 16.599 de 25 de maio de 2016, anexo II, que trata de anulação parcial de dotações orçamentárias de emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Aluizio Martins.

Teresina, 03 de outubro de 2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado de Educação do Piauí.

Of. 305

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 003/2016, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nºs.0010737/2016, 0028897/2016, 0032100/2016, 0033393/2016 e 0033394/2016, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Reforma da U. E. Prof. Antônio Maria Madeira, Reforma da Quadra Poliesportiva da U. E. Aurea Freire, Reforma na U. E. Edgar Tito, Reforma na U. E. Heli Sobral, localizadas em Teresina/PI; Reforma do Centro Educacional Integrado Adenauer, em Cristino Castro/PI. ABERTURA: 11/11/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estadual. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da

SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de outubro de 2016

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

2º CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 43-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000758/16-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 43-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a pavimentação asfáltica MBUQ misturado usinado a frio da Av. Padre David Mendes no município de Santa Cruz dos Milagres-PI. ABERTURA: 26/10/2016, às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de outubro de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2016 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma e de modernização do imóvel onde funciona a Agência de Atendimento de Água Branca-PI, conforme especificações constantes no Edital e seus demais anexos.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES: **25/10/2016, às 09:h00min (HORÁRIO LOCAL).**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro. RETIRADA DO EDITAL: sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 07 de outubro de 2016.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Presidente Suplente CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXVII/2016 – DL/SLC/SEA DP/REVIATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.006400/16-20 - DL/SLC/SEADPREVIATI – SERV. COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 014/2016 – DL/SLC/SEA DP/REVIATI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORACLE (LICENÇAS DE SOFTWARE HARDWARE, SERVIÇOS E TREINAMENTOS), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO, IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE POR UM PERODO DE 12 MESES.

Pregoeiro: Walter Carlos Lima

Data Adjudicação: 06/10/2016

Homologação: 06/10/2016

Órgão Participante: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí

Superintendente de Licitações e Contratos: Silvinia da Silva Carvalho

Autoridade Superior: Francisco Jos Alves da Silva

ITENS REGISTRADO:

LOTE 01 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E APPLIANCE PARA BANCO DE DADOS ORACLE						
ITEM	OBJETO	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
01	Oracle Unified Business Process Management Suite.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	04	UNID	271.382,16
02	Oracle SOASuite for Oracle Middleware.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	04	UNID	271.382,16
03	Oracle Web Center Suite Plus.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	02	UNID	706.596,84
04	Oracle Web Logic Suite.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	10	UNID	211.710,07
05	Oracle WebLogic Server Management Pack Enterprise.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	10	UNID	56.456,48
06	Oracle SOA Management Pack Enterprise.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	10	UNID	56.456,48

ITEM	OBJETO	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
07	Oracle Management Pack for Web Center.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	04	UNID	118.213,25
08	Oracle Tuxedo System and Applications Monitor (TSAM Plus).					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	02	UNID	56.512,59
09	Oracle Tuxedo.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	04	UNID	269.734,97
10	Oracle Tuxedo Application Reposing Workbench.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	02	UNID	175.740,76
11	Oracle Tuxedo Application Runtime for CICS and Batc					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	04	UNID	98.502,82
12	Oracle Service Architecture Leveraging Tuxedo (SALT)					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	04	UNID	50.027,78
13	Oracle Database Enterprise Edition.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	18	UNID	223.256,52
14	Oracle Real Application Clusters.					
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	18	UNID	223.256,52



			DE LICENÇA	UNID	(R\$) UNID MÁXIMO
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	36	108.207,68
15	OBJETO Oracle Partitioning.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID
	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO				
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	18	54.103,84
16	OBJETO Oracle Advanced Compression.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID
	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO				
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	12	54.103,84
17	OBJETO Oracle Diagnostics Pack.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID
	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO				
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	18	35.284,68
18	OBJETO Oracle Database Lifecycle Management Pack.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID
	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO				
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	06	56.056,86
19	OBJETO Oracle Data Masking and Subsetting.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID
	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO				
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	12	54.153,23
20	OBJETO Oracle Exadata Storage Server Software.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID
	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO				
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	36	47.046,90
21	OBJETO Exalogic Elastic Cloud Software.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID
	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO				
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	04	46.015,06
22	OBJETO Oracle Super Cluster M7 High Capacity				

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	01	UNID	4.200.000,00

LOTE 02 - TREINAMENTO E SERVIÇO TÉCNICO					
01	OBJETO Serviços de Treinamento.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID
	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO				
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	555.000	1,70
02	OBJETO Serviços Técnicos Especializados.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. DE LICENÇA	UNID
	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO				
	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	20.640	380,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a data exigida e prazo para atendimento com as exigências do Edital Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica revogada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão receptor, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme se cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição do objeto conforme a sua necessidade observando sempre condições do Extrato Parcial, os lotes (item) e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/90 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº XXVII/16 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.006400/16-20 – DL/SLC/SERPREV/ATI.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA
CNPJ	10.682.187/0001-04
INSC. ESTADUAL	07.517.481/001-80
CONTATO	61 3327-3777
ENDEREÇO	SCRS, 514 - BL C - Entrada 49 Sobreloja - Asa Sul
CIDADE	Brasília-DF
E-MAIL	contato@intelit.com.br

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXV/2016 – DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010914/1698 – DL/SLC/SEADPREV – SERV. COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRONICO Nº. 015/2016 – DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE TURÍSTICO PARA ATENDER A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, QUE TER POR INTERESSADA A ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ – EGEPI

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 05/10/2016

Homologação: 06/10/2016

Órgão Participante: Secretaria de Administração e Previdência - SEADPRE

Superintendente de Licitações e Contratos: Sílvia da Silva Carvalho

Autoridade Superior: Francisco Jos Alves da Silva

ITEM REGISTRADO:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID PESSOAS	VALOR (R\$) UNITARIO
J J E SILVA ME	VENCEDORA	SERVIÇOS	01	84	1.353,57

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID PESSOAS	VALOR (R\$) UNITARIO
MIRACEU TURISMO LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	01	84	1.260,71

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID PESSOAS	VALOR (R\$) UNITARIO
J J E SILVA ME	Vencedora	SERVIÇOS	01	84	1.332,14

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a data exigida e prazo para atendimento com as exigências do Edital Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica anexada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo instrumento congênere (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Seadprev/PI, depois de ouvido o órgão financiador para efeito de controle das quantias liberadas e emissão de respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade, observando sempre condições do Extrato Parcial, os itens e suas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/90 art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº XXV/16 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.010914/16-08
- DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	J J E SILVA ME
CNPJ	09.607.729/0001-27
INSC. ESTADUAL	19.426.264-4
CONTATO	(86)3232-5387/(86)99982-7899
ENDEREÇO	AV. HENRY WAL DE CARVALHO, Nº 4578
CIDADE	TERESINA-PIAUI
E-MAIL	WWW.shalom-tur.com.br

DETENTORA	MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ	11.634.235/0001-51
INSC. ESTADUAL	19.436.333-3
CONTATO	(86)2106-3388/(86)2106-3351
ENDEREÇO	RUA 7 DE SETEMBRO Nº 159
CIDADE	TERESINA-PIAUI
E-MAIL	miraceu@miraceu.com.br

Of. 726

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00 E A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI – CNPJ nº 06.643.068/0001-75.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a serem desenvolvidas pelas partes, com objetivo de adotar medidas necessárias à avaliação técnica dos bens imóveis desafetados e, necessários a transferência ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí por ocasião da Lei nº 6.776, de 18 de março de 2016, no seu Anexo I, bem como demais imóveis do Estado do Piauí.

DA VIGENCIA: A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE e encerrar-se-á uma vez finalizada as respectivas avaliações dos bens imóveis descritos no Anexo I da Lei nº 6.776, de 18 de março de 2016 e outros imóveis do Estado do Piauí, constante na Clausula Primeira, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 05 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva e o Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, o senhor José Ricardo Pontes Borges.

Of. 3556



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2016

Processo Administrativo AP.120.1.002723/16 - 09

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2016**. Processo administrativo AP.120.1.002723/16 - 09, cujo fundamento legal é o Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: ELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS DE PARNAÍBA - PI, para realizar procedimento de Regularização Fundiária do Conjunto Joaz de Souza, em Parnaíba - PI. Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária n.º 21205, Função: 16, Sub-Função: 482, Programa: 18, Projetos/Atividades: 1154, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de Recursos: 0100001001, Subelemento: 47. Autorizado e ratificado em 06/10/2016.

Teresina, 06 de outubro de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 786



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 276/16 AO CONTRATO N.º 59/16

PROCESSO: AA.900.1.023601/16-70. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 59/16 (TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2015-CPL/SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ N.º 06.206.659/0001-85 e a Empresa CONTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ N.º 06.224.118/0001-80. **OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato N.º 59/2016, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUERPERA DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI (LOTE-3). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos serviços. Também fica prorrogado a vigência contratual por mais 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias, vigorando de 16.10.2016 até 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.2016.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - Pela contratada.

Of. 2620

EXTRATO DO CONTRATO N.º 277/16

PROCESSO: AA.900.1.007933/16-40. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ N.º 06.553.564/0001-38 e a Empresa U.S IMPORT LTDA, CNPJ N.º 63.347.249/0001-98. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Implantação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) da SESAPI, no Centro de Regulação Médica do SAMU, e Fornecimento de Equipamentos, Componentes e Materiais Necessários para a Composição de Circuito Fechado de Televisão (CFTV). **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 76.410,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS**- Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 301; Programa: 03; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 2216; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Subelemento: 24; Fonte de Recurso: 113. Port. 770/15. **SERVIÇOS**- Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 301; Programa: 03; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 2216; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subelemento: 11; Fonte de Recurso: 113. Port. 770/15.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JIMMY NAPOLEÃO ALVES - Pela contratada.

Of. 2633

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico n.º 27/2016 – CPL/SESAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.900.1.005407/16-63.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ATENDEREM ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO PACIENTE DIABÉTICO; TIPO: Menor Preço por ÍTEM. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 11/10/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/10/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2016 às 09h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/10/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br

Eliane Cardoso de Araújo
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação N.º 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 008/2016

OBJETO: Aquisição de materiais (tecidos, plásticos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, Autos de Justificativas da Comissão Permanente de Licitação datado em 05 de setembro de 2016 e no Parecer da Assessoria Jurídica datado de 05 de setembro de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 008/2016, de que trata o memorando de solicitação do Coordenador do Almoarifado em 12 de agosto de 2016, **AUTORIZO** os mesmos a contratar de forma direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **L. C. Pereira & Cia Ltda CNPJ n.º 12.067.948/0001-43, Insc. Estadual 19.407.571-0**, para execução dos serviços de **Aquisição de materiais (tecidos, plásticos)**, conforme consta nos autos narrados os fatos, Termo de Referência e as cláusulas da minuta do contrato.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos - PI, 05 de outubro de 2016.

Valério Genário Borges Azevedo
Diretor Geral

Of. 107



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O procedimento abaixo especificado, encerra-se por não se devidamente instruído, por parte da Comissão de Licitação CPL/DPE, na data dos Decretos Estaduais nº. 11.317/04 e nº. 11.318/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02297/2016-CLC/DPE	
PREGÃO PRESENCIAL n°	16/2016
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de despesa 339039 e 339030 e, Fonte de Recurso 00.
CONTRATADA:	<u>Bonanza Comercio, Serviços, Instalação e Manutenção Elétrica em Geral Ltda -ME</u> , CNPJ nº 09.344.418/0001-90 e; <u>Top Ar Condicionado Ltda.</u> , CNPJ nº 07.111.745/0001-77.
PUBLICAÇÕES:	D.O. nº 150, datado em 9 de agosto de 2016, TCE e Mural da DPE.
HOMOLOGAÇÃO	30 de setembro
ADJUDICAÇÃO	30 de setembro
VALOR	<u>LITORAL</u> , que abarca as seguintes regionais; Cocal, Parnaíba e Luis Correia, pelo valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); <u>MEIO NORTE</u> , que abarca as seguintes regionais; Altos, Luzilândia, Esperantina, Barras, Pedro II, Piracuruca, Piri-piri, Campo Maior, Castelo do Piauí, José de Freitas, União, Teresina e, Água Branca, pelo valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); <u>SEMIÁRIDO</u> , que abarca as seguintes regionais; Valença do Piauí, Picos, Jaicós, Paulistana, Oeiras, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, pelo valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e; <u>CERRADOS</u> , que abarca as seguintes regionais; Floriano - Uruçuí - Bom Jesus - Corrente, pelo valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).
FINALIZAÇÃO TCE	Finalização TCE dia 30 de setembro.
NUMERO DE FOLHAS	549 fis
SITUAÇÃO	Processo devidamente instruído e Finalizado.
PREGOEIRA	Carla Pita Baggio Rezende Santana

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral

Of. 149

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 19/2016/CLC/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02737/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

SESSÃO DE ABERTURA: 25 de outubro de 2016.

HORÁRIO: 08h30min (horário Local).

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min

às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Carla Pita Baggio Rezende Santana
Pregoeira -DPE
Portaria GDPG nº 70/2016

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO CONTRATO N° 77/2016

Processo Administrativo N°: 14.203/1029-16; Pregão Presencial n°: 001/2015-EMATER/PI.

Liberação n°: 0438/2016 – DL/SEADPREV/PI.

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70

Contratado: Detinseto - ME;

CNPJ Contratada: 20.336.008/0001-30.

Objeto: Prestação de Serviços de controle de pragas e vetores urbanos, tais como, insetos e roedores. (Lote: 01. Itens: 001, 002 e 003, Lote: 31, Itens: 111 e 113).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 167.670,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e setenta reais)

Data da Assinatura: 05/10/2016;

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 90; Projeto/Atividade: 2116;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte de Recurso: 100

Fiscal do Contrato: João Batista Costa de Azevêdo; Matrícula n°: 288411-9.

Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Cyntia Cavalcanti de Sousa (pela contratada)

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente

Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

Of. 763



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2016

N° DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (ou de Dispensa ou Inexigibilidade):
Dispensa N° 14/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO (se for o caso): Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei N° 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo N° 227/2016.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: Empresa Rodrigo Saraiva Fernandes ME (FERMAQ)

CNPJ DO CONTRATADO: 09.124.558/0001-53

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos específicos de jardinagem, tendo em vista a realização dos serviços de limpeza/manutenção da área interna do Parque Nova Potycabana.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2016

VALOR GLOBAL: valor R\$ 7.930,00 (Sete mil, novecentos e trinta reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 110116,

Função: 04; Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto/Atividade: 2240.

NATUREZA DA DESPESA: 449052.

FONTE DE RECURSOS: 00.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo. Pelo Contratado: Rodrigo Saraiva Fernandes.

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 018/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO RAMO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÕES E REFORMAS PREDIAIS NOS SETORES DE EXAMES, RECEPÇÃO, ESPERA DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – HILP.

Data de abertura: Dia 18/10/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: Melhor Técnica e Preço.

Valor previsto: R\$ 24.000,00.

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 07 de Outubro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 08/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR (BIPAP)

Data de abertura: Dia 20/10/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 48.000,00.

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 07 de Outubro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 13/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE VENTILATÓRIO

Data de abertura: Dia 21/10/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 45.000,00.

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 07 de Outubro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/002962

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Contratada: CASA DOS SALGADOS GOURMET LTDA ME – CNPJ: 08.760.692/0001-88

Objeto: Solenidade de entrega de carteiras profissionais aos novos profissionais contábeis e Cerimônia de Outorga do Certificado de Mérito Contábil homenageando os profissionais registrados neste Conselho que já completaram 70 anos, conforme Resolução do CRC-PI 474/2014.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso II - Dispensa.

Valor: 5.5500 (cinco mil e quinhentos reais)

Data: 30/08/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/002339

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Contratada: GENESIS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP CNPJ Nº 14.921.536/0001-54.

Objeto: 1º Aditivo ao contrato original

Fundamentação: Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.

Vigência: 03.09.2016 a 02.09.2017

Data: 01/09/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente

P. P. 21191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de publicação –

Re. Proc. Nº **PGE/2016162720-0**

Objeto: Aditivo nº 02/16 ao Contrato nº 07/13: serviço de leitura de e acompanhamento do DJU.

Partes: Procuradoria Geral do Estado e BATISTA & LOPES LTDA-ME (CNPJ nº 01.617.128/0001-61)

Representante legal da empresa contratada: Antonio Batista Pereira (CPJ nº 014.693.636-15)

Signatários: PLÍNIO CLERTON FILHO (PGE - Contratante) e ANTONIO BATISTA PEREIRA (B & L - Contratada)

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Valor Estimado – Exercício 2016: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) e 2017: R\$ 1.776 (um mil, setecentos e setenta e seis reais)

Data da assinatura do aditivo: 02 de setembro de 2016.

Vigência do Acordo: 01 ano – Início: 05/09/2016 a 04/09/17

Dotação Orçamentária para Manutenção: Classificação Funcional ; 36101.04122902305 Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Subelemento: 05.

Of. 1849

Extrato de publicação –

Re. Proc. Nº **PGE/2016162715-0**

Objeto: Aditivo nº 04/16 ao Contrato nº 9912331000/13: serviços de correio e telégrafo, incluindo protocolo postal.

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (CNPJ nº 34.028.316/0022-38)

Representante legal da empresa contratada: José Cristino de Sousa (CPF nº 079.291.103-20)

Signatários: PLÍNIO CLERTON FILHO (PGE - Contratante) e JOSÉ CRISTINO DE SOUSA (ECT - Contratada)

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Valor Estimado – Exercício 2016: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 2017: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data da assinatura do aditivo: 01 de setembro de 2016.

Vigência do Acordo: 01 ano – Início: 02/09/2016 a 01/09/17

Dotação Orçamentária para Manutenção: Classificação Funcional ; 36101.04122902305 Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Subelemento: 67.

Of. 1847

Extrato de publicação –

Re. Proc. Nº **PGE/2016138504-0**

Objeto: Contrato de Ordem nº 03/2016: locação de impressoras a laser.

Partes: Procuradoria Geral do Estado e COMERCIAL EQUIP LTDA (CNPJ nº 00.113.110/0001-60)

Representante legal da empresa contratada: Paulo Hernandez Couto Normando

Signatários: PLÍNIO CLERTON FILHO (PGE - Contratante) e PAULO HERNANDEZ COUTO NORMANDO (COMERCIAL EQUIP LTDA - Contratada)

Fundamentação Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93

Valor Estimado – Exercício 2016: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) e 2017: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Data da assinatura do aditivo: 15 de setembro de 2016.

Vigência do Acordo: 01 ano – Início: 15/09/2016 a 14/09/17

Dotação Orçamentária para Manutenção: Classificação Funcional; 36101.04122902305 Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Subelemento: 10.

Of. 1848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4639/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Contratado: ÓTIMA – DISTRIBUIDORA = R O CARVALHO DO NASCIMENTO

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL”

VALOR: 24.580,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, V.

FONTE DE RECURSOS: 113 – SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO 01/2016

CONTRATO Nº 058/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2013.

O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS ATRAVÉS DA DIRETORIA GERAL VEM RETIFICAR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 184 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 FL.60, REFERENTE AO TERMO CONFORME SE GUE.

ONDE SE LÊ

VALOR DO ADITIVO: R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS)

LEIA-SE:

VALOR DO ADITIVO: R\$ 141.015,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUINZE REAIS)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 809



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 023/2016

OBJETO: LIMPEZA DE FOSSAS

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: ANA RAQUEL RODRIGUES DE MOURA – ME LIMPAJATTO CNPJ: 22.663.490/0001-49.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2016.

Milena Valdinéia da Silva
Diretora Geral – CAMPI

Of. 097



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 013/2016
OBJETO	Contração de empresa para aquisição de pneus, atender a frota de veículos pertencente ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAIBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
CONTRATADO	CACIQUE PNEUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/MF sob o nº 11.600.541/0029-78
VALOR	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
FONTE DE RECURSO	0113000000
DATA DA ASSINATURA	21/09/2016
VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marina Carvalho Freitas de Oliveira (CONTRATADO).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda sua tramitação, a legislação pertinente, considerando a aprovação da Comissão Permanente Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Pneus para atender a frota de veículos deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.

CONTRATADO: CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.600.541/0029-78, localizada na Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº S/N, São Judas Tadeu - Parnaíba - PI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 Dispensa de Licitação Nº 003/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 014/2016
OBJETO	Contração de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HEDA – Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAIBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
CONTRATADO	ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ: 05.577.401/0001-22
VALOR	R\$ 3.221.833,23 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)
FONTE DE RECURSO	0113000000
DATA DA ASSINATURA	23/09/2016
VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO).

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 015/2016
OBJETO	Contração de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HEDA – Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAIBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
CONTRATADO	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP CNPJ: 06.881.482/0001-12
VALOR	R\$ 369.969,90 (trezentos e sessenta e nove mil e sessenta e nove reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO	0113000000
DATA DA ASSINATURA	23/09/2016
VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jose Orestes de Oliveira Martins (CONTRATADO).

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 016/2016
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HEDA – Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAIBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
CONTRATADO	REMAC – ODONTO MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.861.405/000109
VALOR	R\$ 199.227,06 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sete reais e seis centavos).
FONTE DE RECURSO	0113000000
DATA DA ASSINATURA	23/09/2016
VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Antônio Sergio Neto (CONTRATADO).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda sua tramitação, a legislação pertinente, considerando a aprovação da Comissão Permanente Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais para atender as necessidades do HED – Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

CONTRATADOS: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ Nº 06.881.482/0001-12, REMAC ODONTO MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 06.861.405/0001-09, R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 05.577.401/0001-22

PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 Dispensa de Licitação Nº 004/2016, do HEDA – Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 017/2016
OBJETO	Contração de empresa para Confeção de Pulseiras, atender a demanda de pacientes pertencente ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAIBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
CONTRATADO	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SERVIÇOS GRAFICOS – ME CNPJ/MF sob o nº 00.909.262/00001-73
VALOR	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSO	0113000000
DATA DA ASSINATURA	30/09/2016
VIGENCIA	30 (trinta) dias.
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marina Carvalho Freitas de Oliveira (CONTRATADO).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda sua tramitação, a legislação pertinente, considerando a aprovação da Comissão Permanente Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Contração de empresa para Confeção de Pulseiras para identificação de pacientes conforme seu risco.

CONTRATADO: Francisco das Chagas Vieira Serviços Gráficos, CNPJ 00.909262/0001-73

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 Dispensa de Licitação Nº 006/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.

CONTRATO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 018/2016
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS IMPRESSORAS, PARA ATENDER À DEMANDA DO SETOR DE INFORMÁTICA DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNA.BA – PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNA.BA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93.
CONTRATADO	IMD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.029.030/0001-09.
VALOR	R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
FONTE DE RECURSO	0113000000
DATA DA ASSINATURA	30/09/2016
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Diego de Almeida Durculino - ME (CONTRATADO)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda sua tramitação, a legislação pertinente, consistente com a Resolução da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva das impressoras e copiadoras, para a continuação dos serviços deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba.

CONTRATADO: IMD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Anhaguera, 465, sala 01, São Francisco da Taboara inscrita no CNPJ sob o Nº 21.029.030/0001-09.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 Dispensa de Licitação Nº 005/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.

ADRIZIA FONTINELI CARVALHO
DIRETORA GERAL

Of. 848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0121/16 – PROCESSO Nº 1257/16

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar Resistência para berço Multisystem - FANEM
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/16 – PROCESSO Nº 1336/16

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar Pulmão Teste – FANEM
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Of. 592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09002/16 FUESPI/UESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE INSTALAÇÕES COM VISTAS A POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, ESPECIFICAMENTE NO CAMPUS TORQUATO NETO.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: 25.11.2016, às 08h00min.

LOCAL: Na Sala da Comissão Especial de Licitações, na Rua João Cabral, nº 2231, bairro: Pirajá, em Teresina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária nº 14201/ Função nº 12/ Subfunção nº 364/ Programa nº 12/ Projeto-Atividade nº 1031/ Natureza da Despesa nº 4490-51/ Fonte de Recurso nº 17.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.546.905,81 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais, oitenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Informamos que a cópia do Edital encontra-se à disposição na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 3213-7126 e e-mail: cel.uespi@gmail.com.

Ramon Teles Madeira Campos
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
Portaria GR/UESPI Nº 0416/2016
Matrícula 308679-8

Of. 161

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09003/16 FUESPI/UESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE INSTALAÇÕES COM VISTAS A POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, ESPECIFICAMENTE NO CLÓVIS MOURA.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: 25.11.2016, às 11h00min.

LOCAL: Na Sala da Comissão Especial de Licitações, na Rua João Cabral, nº 2231, bairro: Pirajá, em Teresina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária nº 14201/ Função nº 12/ Subfunção nº 364/ Programa nº 12/ Projeto-Atividade nº 1031/ Natureza da Despesa nº 4490-51/ Fonte de Recurso nº 17.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.705.691,94 (um milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais, noventa e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: Informamos que a cópia do Edital encontra-se à disposição na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 3213-7126 e e-mail: cel.uespi@gmail.com.

Ramon Teles Madeira Campos
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
Portaria GR/UESPI Nº 0416/2016
Matrícula 308679-8

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000613/16-77**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que para efeito de adequação de planilha orçamentária da Tomada de Preços nº 063/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, fica adiada a data de abertura do dia 10/10/2016 para o dia 27/10/2016, no horário de 09:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2016.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Of. 255

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000734/16-73**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que para efeito de adequação de planilha orçamentária da Tomada de Preços nº 064/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, fica adiada a data de abertura do dia 10/10/2016 para o dia 25/10/2016, no horário de 09:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2016.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Of. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2013 – CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO DETRAN-
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO PIAUÍ, E A EMPRESA LIMPEL-SERVIÇOS
GERAIS LTDA NA FORMA E CONDIÇÕES
QUE SEGUEREM.**

Aos 31 dias do mês de julho de 2015, um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.535.926/0001-68, situado na Av. Gil Martins, 2000, bairro Redenção, com sede e foro na cidade Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.336.895/0001-71, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 595, bairro Ilhotas, nesta capital, neste ato representado por seu representante legal, **MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO**, portador do CPF nº 232.150.463-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais pertinentes, ao presente Contrato de origem vinculado à Liberação nº 004/2013, Processo Administrativo nº AL 1950/13, Pregão Eletrônico nº 02/2013 da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, Processo Administrativo nº AA.002.1.008025/13-94-

SEAD, Parecer PGE/PLC nº 910/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Lei nº 8.666/1993, conforme a cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por mais 03 (três) meses, do prazo de vigência do CONTRATO Nº 011/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, passando a ter vigência até 30.10.2016, conforme quantitativo abaixo:

CONTRATO Nº 011/2013 DETRAN-LIMPEL			
ATIVIDADES	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ATENDENTE	151	1.870,00R\$	282.370,00R\$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	50	1.870,00R\$	93.500,00R\$
ZELADOR COM MATERIAL	25	2.180,00R\$	54.500,00R\$
ELETRICISTA PREDIAL	3	2.260,00R\$	6.780,00R\$
TECNICO EM INFORMATICA	10	2.510,00R\$	25.100,00R\$
SUPERVISOR	5	3.220,00R\$	16.100,00R\$
TECNICO EM REDE "A"	5	2.965,00R\$	14.825,00R\$
TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR	15	6.380,00R\$	95.700,00R\$
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	264	TOTAL A FATURAR	588.875,00R\$

004/2013, Processo Administrativo nº AL 1950/13, Pregão Eletrônico nº 02/2013 da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, Processos Administrativos nº AA.002.1.008025/13-94.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2016.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI
CONTRATANTE

MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO
Limpel Serviços Gerais Ltda.
CONTRATADA

Of. 579



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2016 – SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 16 de novembro de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) DO AERÓDROMO DE URUCUI – PI, COM EXTENSÃO DE 1.200,00 M DE LARGURA DE 25,00 M.** Regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço.

Dotação Orçamentária: R\$ 5.072.272,65. Clas. Orçam.: 46101.2678120.1087; ND: 44.90.51; FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 72/2016 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: MP Engenharia Eireli ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65.

OBJETO: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, ligando o Povoado Baixi ao Povoado Canto Alegre, com 10,10 km de extensão, no Município de Padre Marcos – PI.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/2016.

VALOR: R\$ 257.093,20.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Class. Orçam.: 46101.2678220.1158; ND: 44.90.51 e FR: 00.

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antonio Francisco Reis Paiva Filho (pela Contratada).

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 16/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote VI – ruas do Município de Curimatá-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2016.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 15/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote V – ruas do Município de Júlio Borges-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2016.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação e pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia de Ligação, Trecho: Entroncamento Rodovia BR-407 à Comunidade Várzea Queimada em Jaicós-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar acréscimo de aproximadamente 22,12% (R\$ 537.540,73) ao valor originário do contrato (R\$ 2.429.600,31), referente ao aditamento de quantitativo (serviços extras). Em razão do referido acréscimo o contrato passará ao valor de R\$ 2.967.141,04.

DATA DE ASSINATURA: 05.10.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Granjeiro (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 14/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote IV – ruas do Município de Barreiras do Piauí-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2016.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 13/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote III – ruas do Município de Monte Alegre-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2016.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 46/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 07.308.813/0001-92.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de diversas ruas na zona urbana do Município de Paulistana - PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados da data de assinatura do aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Érico Vinicius Sá Oliveira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 12/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote I – ruas do Município de Riacho Frio-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2016.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 20/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. – CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação



asfáltica de 12.023,99 m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de diversas ruas na zona urbana do Município de Antônio Almeida-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2016.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato do Aditivo nº 03 ao Contrato nº 20/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 30.09.2016, Nº 185, pág. 51, cuja correção consiste, quanto à numeração do aditivo, onde se lê “TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 20/2014.”, leia-se “TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2014”. Publique-se.

Teresina-PI, de 10 de outubro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 039/2016

PROCEDIMENTO Nº 009/2016 **TOMADA DE PREÇO: 009/2016**
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08 horas e 45 minutos, do dia 24.10.2016, na sede da CPL.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de segurança para os eventos da SECULT, conforme anexo I, com o valor estimado de R\$ 400.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24.10.2016, às 09:00 horas.

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL.

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Centro, Teresina – PI, CEP 64.000-160, fone: (86) 3223-8664.

Teresina – PI, 06 de outubro de 2016.

Valdimir Vitor Cardoso

Presidente da CPL

Of. 026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125.a/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001565/16-85

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MÔNICA MARTINS CRAVEIRO - MEI

CNPJ do Contratado: 22.033.241/0001-70

Resumo do Objeto do Contrato: atração musical no 1º ano de Secretaria de Cultura que acontecerá no Teatro 4 de setembro no dia 11 de julho de 2016, Teresina- PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2016

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **MÔNICA MARTINS CRAVEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002240/16-49

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MULT EVENTOS

CNPJ do Contratado: 07.585.921/0001-02

Resumo do Objeto do Contrato: locação de estrutura para o IX Festival de Rabecas, a realizar-se no período de 28 a 30 de setembro de 2016.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 27/09/2016

Valor Global: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **GRACILENE FERREIRA LOPES**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0126/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

- SECULT; **PROPONENTE:** LOURIVAL BISPO CARDOSO, CEP nº

342.718.213-49. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar

no custeio de despesas com a aquisição de uma sanfona. **Valor:** R\$

4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos reais). Unidade Orçamentária: 51101;

Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de

Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0130/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

- SECULT; **PROPONENTE:** CARLA VIRGINIA DE SOUSA SANTOS,

CEP nº 831.303.903-59 **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para

ajudar no custeio de despesas com o Projeto “Salomão

À terra Navilouca”, que acontecerá nos dias 21 e 22 de setembro de

2016. **Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais). Unidade Orçamentária: 51101;

Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de

Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0132/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

- SECULT; **PROPONENTE:** ARASILVA SANTOS CARVALHO DE

BRITO, CEP nº 864.558.263-53. **OBJETO:** concessão de apoio

financeiro para ajudar no custeio de despesas com a tiragem de 1.000

(Mil) cópias do CD intitulado BERENGUENDEM. **Valor:** R\$ 4.000,00

(Quatro Mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso:

0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa:

3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0133/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

- SECULT; **PROPONENTE:** INGRA DE SOUSA OLIVEIRA, CEP nº

039.675.283-75. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar

no custeio de despesas com produção do show Origem, que

acontecerá no dia 12 de outubro de 2016 no Teatro 4 de Setembro em

Teresina – PI. **Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária:

51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento

de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 05/10/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 129



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício o prazo de vigência dos termos aditivos aos

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
012/09	414/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉO PIAUÍ
009/13	312/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS D'ÁGUA PIAUÍ

Teresina, 07 de outubro de 2016

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

Of. 975

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME., no valor de R\$ 668.539,64 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais, sessenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 042/2016.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 042/2016;
Tomada de Preços: nº 028/2016;
Contrato: nº 042/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de pavimentação em paralelepípedo em ruas na zona urbana de Angical do Piauí-PI (LUIZ ALVES) com extensão de 5.656,14m²;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 668.539,64 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais, sessenta e quatro centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 26/09/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA NM LTDA., no valor de R\$ 10.307.464,14 (Dez milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 155/2015.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 155/2015;
Concorrência: nº 002/2016;
Contrato: nº 043/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA NM LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, trecho: Sede (Avelino-PI) / Divisa-PI / BA (Buritirama-BA), com extensão de 25,14Km;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 12/16;
Valor: R\$ 10.307.464,14 (Dez milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 360 (Trezentos e sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 29/09/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Camila Brasileiro do Nascimento, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 933/2010;
Tomada de Preços: nº 040/2010;
Contrato: nº 120/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa MIRANTE ENGENHARIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/09/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Márcio Mendes Dantas, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 929/2010;
Tomada de Preços: nº 041/2010;
Contrato: nº 125/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa GEO POÇOS PERFURAÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/09/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 230/2010;
Tomada de Preços: nº 043/2010;
Contrato: nº 126/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa GEO POÇOS PERFURAÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/09/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 935/2010;
Tomada de Preços: nº 045/2010;
Contrato: nº 130/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/09/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 932/2010;
Tomada de Preços: nº 042/2010;
Contrato: nº 131/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;



Contratada: Empresa PATROL IND. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 300 (trezentos) dias;

Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 29/09/2016;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Luiz Francisco do Rêgo Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;

Tomada de Preços: nº 012/2012;

Contrato: nº 039/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 60 (sessenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data de Assinatura: 27/09/2016;

Assinatura: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e

José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 600/2013;

Contrato: nº 059/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa LIMPEL SERV. GERAIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 12 (Doze) meses;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 30/09/2016;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana, pelo IDEPI e Francisco José Alves da Silva,

pela SEAD e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 042/2014;

Tomada de Preços: nº 067/2014;

Contrato: nº 096/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 26/09/2016;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 047/2014;

Concorrência: nº 010/2014;

Contrato: nº 098/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PREFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 26/09/2016;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

Of. 973



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

ERRATA DO CONTRATO Nº 006/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA MEMBROS E SERVIDORES DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ. CONTRATADA: JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA. (CNPJ: 07.986.333/0001-80)

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 006/2016

LEIA-SE: CONTRATO Nº 007/2016

Veiculado no Diário Oficial nº 150, na data de 09/08/2016

Teresina, 07 de Outubro de 2016

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 466



EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 062/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2113/16

MODALIDADE: Concorrência nº 031/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

OBJETO: Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Planície Litorânea “TD-01”, Rodovias: PI-116; 315; 301; 302; 303; LIGAÇÃO Trechos: Pov. Pedra do Sal – Entr. PI-210 (A) 12 km; Entr. PI-210 (A) – Parnaíba 4 km; PARNAÍBA – Entr. BR-343 (A)/PI – 210 (B) 3 km; Entr. BR-343 (B) (LUÍS CORREIA) – Entr. PI-315 (A) 13 km; Entr. PI-315 (A) – Entr. PI-315 (B) 5 km; Entr. PI-315 (B) – Entr. BR-402/PI-210 (Pov. Camurupim) 17 km; ILHA GRANDE – Entr. PI-116 (A) 4 km; Entr. BR-343 – Entr. PI-305 16 km; Entr. PI-305 – Entr. PI-306 10 km; Entr. PI-306 – Entr. PI-307 (A) 11 km; Entr. PI-307 (A) – Entr. PI-307 (B) 4 km; Entr. PI-307 (B) – Entr. PI-308 (Pau do Honório) 3 km; DIV. PI/CE – Entr. PI-309 (COCAL) 21 km; Entr. PI-309 (COCAL) – Entr. BR-343 (A) 20 km; Entr. PI-302 (CAJUEIRO DAPRAIA) – Entr. PI-302 12 km; Entr. PI-302 – Entr. – BR-402(A)/PI-210(A) 7km; Pov. Barra Grande – Entr. PI-301 13 km; Entr. BR-343 (Pov. Canto do Morro) – Entr. PI-318 14 km; Entr. PI-318 – BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ 4km; Entr. PI-211 – CAXINGO 13km; CAXINGO – CARAÚBAS DO PIAUÍ 9km; CARAÚBAS DO PIAUÍ – Entr. PI-213 11km; MURICI DOS PORTELA – Entr. PI-211(A) 8 km; Entr. PI-213 (COCAL) – Pov. Juazeiro (Acesso ao Pov. Videl) 7 km; Pov. Juazeiro (Acesso Pov. Videl) – COCALDOS ALVES 13 km; Pov. Macapá – Entr. PI-116 (A) 7 km, com extensão total de 261,00 km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 06 de outubro de 2016.

VALOR: R\$ 10.102.191,72 (dez milhões, cento e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 212

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 028/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 090, de 21 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 de outubro de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 11.983.365,11 (onze milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 12.679.202,15 (doze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e dois reais e quinze centavos); 3º lugar – MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 12.995.348,40 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). A proposta da licitante TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada desclassificada, nos termos do item 14.7 do Edital. A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 07 de outubro de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 676

OUTROS



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença de Operação referente à Construção Civil – Ponte Wall Ferraz 2 com 03 Pistas.

Teresina, 07 de outubro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, referente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD – Rodovia PI-243, Trecho: Jaicós/Belém do Piauí, com 18,909 Km de extensão.

Teresina, 07 de outubro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 85, pág. 31, do dia 06.05.2016 onde se lê “Trecho: Canto do Buriti/São Raimundo Nonato/São Lourenço/DIV”. “PI-BA”, leia-se “Canto do Buriti/São Raimundo Nonato/São Lourenço/Dirceu Arcoverde/DIV. PI-BA”.

Teresina, 07 de outubro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP
COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO

ERRATA

- DECRETO 13.753 DE 13.07.2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 129 DE 14.07.2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA IVANILDA NUNES VELOSO MATRICULA 073783-6 PROFESSOR CLASSE B NIVEL VI	MARIA IVANILDA NUNES VELOSO MATRICULA 073783-6 PROFESSOR CLASSE SL NIVEL VI

Teresina, 06 de Outubro de 2016

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB. Nº. 2545/2016.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

Ilmo. Senhor
TIAGO PEREIRA DA SILVA
Gerente Geral Banco do Brasil S/A
Curimatá – Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ 06.553.564/0041-25 do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo/Curimatá será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

ÓRGÃO: HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MACEDO
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, S/N, CENTRO
MUNICÍPIO: CURIMATÁ - PIAUÍ

Titulares:

Nome: Alexsandro Rabelo de Araújo
Função: Diretor de Unidade Hospitalar II
CPF: 470.393.963-00
RG: 2144501 SSP- PB

Nome: Dalva Marques Pereira
Função: Tesoureira
CPF: 743.858.873-49
RG: 379875 SSP- PI

Poderes:

- . EMITIR CHEQUES;
- . RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- . SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- . REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- . SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- . EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- . CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- . EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- . EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- . SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOILAMIMLAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87



OFÍCIO/GAB. Nº. 2546/2016

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

Ilmo. Senhor
JOSÉ RAFAELLEALLELIS NETO
 Gerente Geral Banco do Brasil S/A
 Elesbão Veloso – Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0012-90 do Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso/PI, existente em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Hyezio de Moura Nunes
Função: Diretor Geral
CPF: 005.551.543-60

Nome: Maria da Cruz Mendes Sousa
Função: Diretora Administrativa Financeira
CPF: 921.982.363-20

Poderes:

- . EMITIR CHEQUES;
- . RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- . SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- . REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- . SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- . EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- . CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- . EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- . EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- . SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 758.298.193-68

JOSÉ ELOILAMIMLAGES
 Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
 218.192.033-87

Of. 2624



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 01 (uma) vaga e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial para o Curso de Licenciatura Plena em História, para o Polo de Apoio Presencial UAB do município de Teresina – PI, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD executado pela Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: 1ª fase – Prova Objetiva (eliminatória e classificatória) e 2ª fase - Análise Curricular (eliminatória e classificatória).

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

a) seja portador de Diploma de curso de Graduação em Licenciatura em História, com Pós-Graduação na área, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

b) o candidato deverá possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

c) esteja quite com as obrigações eleitorais;

d) esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);

e) não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/ CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

f) residir no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo.

1.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);

b) ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria no Polo de Apoio Presencial UAB;

c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria aos finais de semanas;

d) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo, inclusive a interposição de recurso, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí, **EXCETO**, a etapa da PROVA OBJETIVA que acontecerá no Polo de Apoio Presencial de concorrência.

1.6. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

1.8. O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. O presente Processo seletivo simplificado justifica-se, pelo seu caráter emergencial, da necessidade de contratação, face a exiguidade do tempo e discricionariedade administrativa em consonância com os princípios da Administração Pública amparados constitucionalmente, bem como, a satisfação de exigências legais para a realização de Convênios fundamentais para a operacionalização do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/UESPI.

1.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

2. VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para o Polo de Apoio Presencial UAB, conforme o Quadro

QUADRO 1 - VAGA POR POLO UAB/CURSO

POLO	VAGA(S)
TERESINA	01 + CF
TOTAL	01

Quadro 1 – Distribuição de vagas pPolos UAB/Cursos

4.11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto (autenticada em cartório).
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (autenticada em cartório).
- d) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens).
- e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral OU os 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral).
- f) Cópia do Diploma de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- g) Cópia do Histórico do curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- h) Cópia do Certificado da Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- i) Cópia do Histórico do curso de Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- j) **Curriculum Lattes** atualizado e **comprovado**.
- k) Comprovante atualizado de residência no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo (o NEAD não se responsabiliza pelo deslocamento ao Município/Polo UAB).
- l) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);

5. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Será indeferida a inscrição em qualquer tempo, o candidato que:
- a) Não apresentar documento comprobatório informado na documentação para análise;
 - b) Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;
 - c) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Verificação dos documentos de inscrição pela Comissão Geral (Homologação das inscrições).
- 6.2. As Etapas da Seleção obedecerão às seguintes fases:**
- 6.2.1. **Primeira Etapa: Prova Objetiva** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos] Esta etapa tem peso 5 (cinco).
- 6.2.1.1. A composição da Prova Objetiva, com as respectivas pontuações e caráter, está descrita no Quadro 3 a seguir:

QUADRO 3: PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS

Prova Objetiva	Nº de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Caráter
Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatória/ Classificatória
Informática	10	1	10	
Total	20	-	20	

Quadro 3 – Das provas objetivas

6.2.1.2. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NPO = \frac{TP \times 10}{PMPO}$$

NPO = Nota do candidato na prova objetiva
 TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva
 PMPO = Total de Pontos Máximos da Prova Objetiva.

6.2.1.3. Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO IV deste Edital.

6.2.2. **Segunda Etapa: Análise Curricular/Prova de Títulos – Eliminatória e Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 5 (cinco).

6.2.2.1. Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos na Tabela de Pontuação, conforme o Anexo II, deste Edital.

6.2.2.2. Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados nas Tabelas de Pontuação referida no subitem 6.2.2.1.

6.2.2.3. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMT}$$

NT = Nota do candidato na prova de títulos
 TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos
 PMT = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

6.3. O Processo de Seleção Pública Simplificado de que trata o presente Edital será realizado nas dependências do Núcleo de Educação a Distância-NEAD da Universidade Estadual do Piauí, *Campi* Poeta Torquato Neto, localizado na cidade de Teresina, Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro: Pirajá e no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I.

6.4. DO RESULTADO FINAL

6.4.1. O resultado final da pontuação do candidato será obtido através de média ponderada da Prova Objetiva e da Análise Curricular/Prova de Títulos, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{NP + NC}{2}$$

MF = Média Final;
 NP = Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
 NC = Total de pontos obtidos na Análise Curricular/Prova de Títulos

6.4.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados.

6.4.3. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03



- b) maior nota na Prova Objetiva;
- c) maior nota na análise do Currículo *Lattes*;
- d) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DO NEAD/UESPI/UAB

- 7.1. O processo será conduzido pela Coordenação de Projetos e Documentação e pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.
- 7.2. Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.
- 7.3. Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado no ANEXO II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 7.4. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 7.5. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- 7.6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.
- 7.7. A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração a soma algébrica dos pontos atribuídos conforme os critérios estabelecidos no subitem 8.2 e será disponibilizado no site do NEAD/UESPI: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma, Anexo I.
- 8.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final.
- 8.3. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03
 - b) maior nota na Prova Objetiva;
 - c) maior nota na análise do Currículo *Lattes*;
 - d) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

9. DOS RESULTADOS

- 9.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Em caso de discordância sobre os resultados: da homologação da inscrição, da Prova Objetiva, da Análise Curricular e do Resultado Final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13h, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI/UAB. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.
- 10.2. O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

- 10.3. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital, de forma impressa ou por correio eletrônico.

- 10.4. A revisão dos resultados obtidos será efetivada somente para o(a) candidato(a) que apresentar recurso.

11. DA CONVOCAÇÃO

- 11.1. Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo, bem como no Polo de Apoio Presencial de que trata este Edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no subitem 4.11 deste Edital.
- 11.2. A contratação de Tutor de Apoio Presencial só será efetivada, mediante condições de convênio realizado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

- 12.1. Dentre as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, estão:
 - a) Conhecer o Projeto Político Pedagógico dos Cursos;
 - b) Exercer as atividades de tutoria vinculada ao Polo UAB e ao(s) Curso(s) e disciplina(s);
 - c) Orientar as práticas investigativas relativas aos diversos campos do(s) curso(s) e do Polo UAB;
 - d) Interagir e mediar com os alunos nas diversas atividades da turma;
 - e) Acompanhar diariamente as atividades presenciais dando suporte aos alunos no que for necessário e interagir com os professores-pesquisadores conteudistas/formadores, tutores a distância e alunos;
 - f) Participar e promoverativamente das atividades presenciais;
 - g) Acompanhar e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do(s) curso(s) (na modalidade EAD);
 - h) Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas no Polo UAB, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
 - i) Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
 - j) Participar das reuniões de Coordenação, bem como interagir com os Tutores a Distância e Professores das disciplinas, presencial e virtualmente;
 - k) Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
 - l) Fornecer *feedback* ao professor-pesquisador conteudista/formador da disciplina, ao(s) Coordenador(es) do Curso(s), ao(s) Coordenador(es) de Tutoria e ao(s) Tutor(es) a Distância, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
 - m) Apresentar ao(s) Coordenador(es) de Curso(s) e Tutoria, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de classe;
 - n) Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da(s) disciplina(s), bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram no Polo de Apoio Presencial UAB;
 - o) Propiciar a compreensão do(s) conteúdo(s) didático(s), por meio de atividades colaborativas;
 - p) Participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas à extensão;
 - q) Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações de curso(s) e tutoria;
 - r) Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor de Apoio Presencial.

13. DAS BOLSAS

- 13.1. O valor da bolsa para Tutor de Apoio Presencial é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.
- 13.2. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos

pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

13.3. O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/ Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

13.3.1. A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços de tutoria, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI/UAB. **A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e sua presença física no polo UAB Quando necessário) e a diminuição do número de vagas, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/ CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.**

13.4. Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

14. DA VALIDADE DO EDITAL

14.1. O Processo Seletivo Simplificado de Tutor de Apoio Presencial que trata este Edital, na modalidade EAD, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI/UAB.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos em quanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD/UESPI/UAB: siteead.uespi.br/selecoes.

15.2. Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a convocação e assinatura de contrato, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos e/ou não corresponder as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, conforme o Item 12.

15.3. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste Edital para a efetivação desta ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo – Anexo I.

15.4. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UESPI/UAB reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição *online* com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que isto seja constatado posteriormente ao processo seletivo.

15.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do NEAD e pela Comissão Gestora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

15.6. Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Polo UAB escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação do NEAD/UESPI/UAB.

15.7. Não será devolvida nenhuma documentação exigida neste Edital.

15.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 – 5471 / (86) 3213 – 1182.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2016.

Arnaldo da Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI

Vinícius Alexandre da Silva Oliveira
Diretor Adjunto NEAD/UESPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 00 6/2016

EVENTO	PERODOS
Lançamento/Publicação do Ed	05/10/2016
Inscrições (somente pela inter	17 a 21/10/2016
Entrega da documentação	17 a 21/10/2016
Resultado da homologação das inscri	26/10/2016
Interposição de recurso contra o resultado da homologaçã	27/10/2016
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado de homologação	31/10/2016
Divulgação de horário e local de realização da Prova Objetiva	31/10/2016
Prova Objetiva	04/11/2016
Resultados da Prova Objetiva e Análise Curric	10/11/2016
Interposição de recurso contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	11/11/2016
Publicação dos resultados dos recursos impetrados contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	16/11/2016
Resultado Final	18/11/2016

Observação Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentadas pela Comissão Gestora do Processo Seletivo.



ANEXO II

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS
TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pj):			PONTOS	MÁXIMO
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexe)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexe)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou técnicos em âmbito Internacional.			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou técnicos em âmbito Regional/Nacional.			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local.			1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.			10,0	20,0
2.6. Obras artísticas/culturais e/ou criações estéticas sob forma textual impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, e registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através			5,0	10,0

documentação pertinente.				
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS		Nacional	Internacional	
3.1. Membro de Conselho Editorial		1	2	
3.2. Consultor de elaboração de projetos de fomento		2	3	
3.3. Consultor de revisão		2	3	
3.4. Membro de comitê de pesquisa		3	4	
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científica		2	2	
		(c/ fomento)	(s/ fomento)	
4. Orientações/Co-orientações				
		Orientador		Coorientador
		PONTOS	MÁXIMO	PONTOS
				MÁXIMO
Doutorado		7	35	3,5
Mestrado		4	20	2,5
Especialização		2	10	1
TCC		2	10	1
PIBIC e/ou IC		1,5	7,5	0,5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS		PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR		
5.1. Participação:		PONTOS	MÁXIMO	
5.1.1. Em Banca Examinadora:				
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior		2,0	10,0	
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos pelo PEB/C		1,0	5,0	
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou TCC		1,5	7,5	
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e)		0,5	2,5	
5.2 Participação em Eventos		PONTOS	MÁXIMO	
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor		1,0	5,0	
5.2.2 Comunicação		1,0	5,0	
5.2.3 Ministrante de Minicurso		1,0	5,0	
6. Experiência profissional				
Docência no ensino superior		PONTOS	MÁXIMO	
		3 por período letivo	15	
Docência no ensino básico		1 por ano	05	

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
_____ r e s i d e n t e e
domiciliado _____,

CPF _____, RG _____,
candidato(a) a vaga de Tutor de Apoio Presencial, como bolsista, para
o Município/Polo de Apoio Presencial UAB de Picos-PI, na
modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB,
no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.
Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas
semanais, inclusive aos sábados) de atividades no Curso de
Licenciatura Plena em História, na modalidade Educação a Distância,
ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido no
Polo de Apoio Presencial UAB Picos – PI, conforme horário a ser definido
a *posteriori* pela Coordenação do Curso e de Polo UAB.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de
auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPEES.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento
da bolsa.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVADO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2016

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros e tipos de texto; 3.
Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal
indicativo da crase; 4. Estrutura e formação de palavras; 5. Classes de
palavras, flexão e emprego; 6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração;
7. Concordância nominal; 8. Semântica: sinonímia, antonímia,
homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de
pensamento e de linguagem; 9. Fonética: letra e fonema; 10. Pontuação.

INFORMÁTICA

1. Conceitos de intranet e internet. Conhecimento nos navegadores:
Internet Explorer/FireFox/Google chrome; 2. Compactação/

descompactação de arquivos com o WinZip e WinRAR; 3. Sistemas
operacionais Windows 7 e Linux Ubuntu 14; 4. Microsoft Word (edição
de documentos, tabelas, estilos, ajustes de impressão, cabeçalhos/
rodapés); 5. Microsoft Excel (fórmulas, funções); 6. Conceitos básicos
de software e hardware; 7. Noções básicas de armazenamento de dados;
8. Noções de programas maliciosos como vírus, worms, cavalos de
troia; 9. Conhecimentos básicos de redes Wireless.

Moodle

1. Conceito de Software Livre; 2. Conceito de AVEA (Ambiente Virtual
de Ensino e Aprendizagem); 3. Principais Ferramentas do Moodle:
Pesquisa de avaliação, Chat, Base de dados, Fórum, Glossário, Diário,
Lição, Questionário, Tarefa, Wiki; 4. Principais Recursos do Moodle:
Pesquisa de Opinião, Diretório de arquivos, Rótulos para organização,
Arquivo, URL, Livro, Página de web.

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DA PGE/PI

A movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ
06.553.481/0004-91, desta Procuradoria Geral do Estado, existentes em
qualquer agência do Banco do Brasil S. A. e as que venham ser abertas,
serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas
assinaturas.

Titulares:

PLINIO CLERTON FILHO – Procurador Geral do Estado

CPF: 201.731.723-34

FERNANDO EULÁLIO NUNES – Procurador Geral Adjunto para
Assuntos Administrativos

CPF: 226.882.933-20

FRANCISCO LÁSARO MORERIRA DA PAIXÃO – Gerente Financeiro
CPF: 112.079.143-04

PODERES: Abrir contas de depósitos; receber, passar recibo e dar
quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgate e
aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar
pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio
eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; encerrar contas
de depósitos.

Of. 1845

E. M Filho & Cia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 06.157.058/0001-20
torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos – SEMAR, o pedido da RENOVAÇÃO LICENÇA DE
OPERAÇÃO, para TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS para
seus veículos

P. P. 21190



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

